



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da **Comissão Eleitoral** para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 57/2023, fica designada a Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, como membra docente, para a composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP, a ser realizada no dia **22 de fevereiro de 2024**, das 10 às 16 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Foi eleita pelos seus pares para compor a Comissão Eleitoral referida no artigo 1º desta Portaria, como membra discente de Pós-Graduação, a discente Simone Tavares de Andrade, nº USP 11583801.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor

FDRP/ATAc

página 1 | 1

Av. Bandeirantes, 3900 Campus da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br